



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 02 / 07 / 20 25

PORTARIA Nº 066/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

**Nomeia Fiscal de Obras Interino do
Município de Piranga/MG e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- que a atual ocupante do cargo em momento se encontra em férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SILVÉRIO FELISBERTO FILHO**, inscrita no CPF nº 856.383586-68, portador da Carteira de Identidade MG 5848773 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo/função e de provimento amplo de **FISCAL DE OBRAS INTERINO** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de julho de 2025.


LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 066/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

Nomeia Fiscal de Obras Interino do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

- que a atual ocupante do cargo em momento se encontra em férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SILVÉRIO FELISVERTO FILHO**, inscrita no CPF nº 856.383586-68, portador da Carteira de Identidade MG 5848773 SSP/MG, para exercer, interinamente, as funções inerentes ao cargo/função e de provimento amplo de **FISCAL DE OBRAS INTERINO** do Município de Piranga/MG, a partir do dia 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de julho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador: A679633E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2025, Edição 4055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>